

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena, 02 - centro
38720-000 - Lagoa Formosa - Minas Gerais

ATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 050/2018 - PROCESSO 084/2018

Registro de Preço com desconto sobre tabela, visando futura aquisição de peças para bomba injetora, válvulas de freio, tacógrafo, turbina, bomba de direção, bomba hidráulica, pistão e setor.

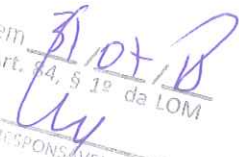
Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede desta Prefeitura, reuniu-se o Pregoeiro Carlos Alberto Coelho e Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria N°. 003/2018 de 02 de janeiro de 2018, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n°. 050/2018, cujo objeto é **Registro de Preço com desconto sobre tabela, visando futura aquisição de peças para bomba injetora, válvulas de freio, tacógrafo, turbina, bomba de direção, bomba hidráulica, pistão e setor.** O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou a credencial do representante presente. Apresentou os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados: a empresa **Turbopatos LTDA EPP** representada por Victor Hugo Ribeiro de Oliveira. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Passou-se então para a abertura do envelope n°. 01 - Proposta de Preço. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lances verbais na presença do Pregoeiro, considerando o menor valor ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro declara a empresa **Turbopatos LTDA EPP** vencedora do certame com o percentual de 15% de desconto, conforme mapa de apuração em anexo. O pregoeiro declara o licitante devidamente habilitado na forma da lei e do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, e os proponentes que assim o desejarem.

Lagoa Formosa, 31 de julho de 2018.


Carlos Alberto Coelho
Pregoeiro

Membros:



Publicado em 31/07/18
Conforme Art. 44, § 1º da LOM

RESPONSÁVEL